



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

| | |
|--------------|----------|
| Publicado em | 07/05/14 |
| Jornal | Beltrao |
| Edição | 5342 5A |

LEI nº 1366/2014


SÚMULA: Revoga a lei municipal 1348/2014.

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº1348/2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 06 de maio de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal